

Meireles-Coelho, Carlos; Ferreira, Ana Bela (2007). **Educação básica dos 3/4 aos 11/12 anos**. J. M. Sousa (Org.). *Actas do IX Congresso da SPCE: Educação para o sucesso: políticas e actores*. Vol. 2. Universidade da Madeira, 26 a 28 de abril de 2007. (Porto): SPCE, 190-198. ISBN 978-989-8148-21-6.



Actas do IX Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação

Vol. 2 ISBN 978-989-8148-21-6 Depósito Legal 285758/08

Temática 2:

Articulação entre níveis e ciclos de ensino

Educação básica dos 3/4 aos 11/12 anos

Carlos Meireles-Coelho e Ana Bela Ferreira

Universidade de Aveiro

O Conselho da Europa (COE) preconiza desde 1988 «um processo contínuo sem interrupções para as crianças dos 3-4 aos 11-12 anos numa mesma escola básica»; o último grande [Relatório Delors](#) para a Unesco (1996) considera que «a educação básica para as crianças pode ser definida como uma educação inicial (formal ou não formal) que vai, em princípio, desde cerca dos três anos de idade até aos doze, ou menos um pouco»; e a [Lei n.º 5/77](#) determina que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida". Apontam-se as vantagens de um 1.º ciclo da educação básica dos 3/4 aos 7/8 anos com educadoras-professoras que garantam a continuidade e articulação entre «pré-escola» e a aprendizagem da leitura-escrita numa escola básica a tempo inteiro; e de um 2.º ciclo da educação básica dos 8/9 aos 11/12 anos com um professor principal e outros docentes especializados.

1. O Projeto n.º 8 do Conselho da Europa (CoE, 1988) recomenda a introdução definitiva da educação pré-escolar (5, 4 e mesmo 3 anos) na “escola básica” / “basic school / “école de base”. Assim, deixa de se falar em educação pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, preconizando-se que sejam integradas na “escola básica” até aos 11/12 anos, com os mesmos professores que devem ter a mesma formação, o que, por sua vez, exige uma mudança qualitativa da ação pedagógica desses professores e da sua formação inicial e contínua (Meireles-Coelho, 1989: 6).

Este projeto, desenvolvido de 1982 a 1987, procura reforçar a continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino básico para garantir que não se crie uma ruptura entre o antes (educação pré-escolar) e o depois (educação escolar), uma vez que estes dois níveis de educação são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças «num processo contínuo dos 3-4 anos até aos 11-12 anos, num mesmo estabelecimento, com o mesmo pessoal, com a mesma formação» (COE, 1988). Introduce-se uma opção clara por uma continuidade e integração na educação básica dos 3-4 anos até aos 11-12 anos, rompendo-se com o “modelo coerente e sequencial de educação infantil” dos 0 aos 6 anos (Meireles-Coelho, Ferreira, 2005: 586). Se os Estados-membros seguissem as orientações do Conselho da Europa no que concerne à formação dos docentes destes dois níveis de educação, deixaria de existir a separação profissional e passaria a existir uma continuidade “curricular do processo de ensino-aprendizagem” (Meireles-Coelho, 1989: 28), das crianças dos 3-4 anos aos 11-12 anos.

Estas investigações e recomendações foram sendo preparadas desde a 6.ª Conferência Permanente dos Ministros Europeus da Educação do Conselho da Europa, em 1969, em Versalhes. Para cumprimento da Resolução n.º 3 (“Jardins-de-infância e escola primária face à exigência de uma Educação para Todos” / “The nursery school and primary school in relation to the demands of educational opportunity for all”), o Conselho de Cooperação Cultural, realizou, a nível internacional, no período de 1974 a 1978, um projeto sobre a educação pré-escolar, que tinha como objetivo suscitar a troca contínua de resultados de investigação e informação entre os Estados membros e encorajar a aproximação comum de questões relacionadas com a formação de educadores de infância e a continuidade entre a educação pré-escolar e a escola primária. No decorrer deste Projeto, realizaram-se 4 Simpósios.

O 1.º Simpósio “A continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino primário” (Versalhes, França, de 24 a 29 de novembro de 1975) analisou a transição da educação pré-escolar para o ensino primário, comparou experiências feitas em alguns países e considerou que a continuidade entre estes dois níveis de educação comporta continuidade nos programas, conteúdos e metodologias elaborados como um todo contínuo, nas investigações da psicologia do desenvolvimento da criança e na formação inicial e contínua do pessoal docente. Deu-se particular atenção ao “Projeto-piloto: A inte-

gração do ensino pré-primário e do ensino primário na Holanda", que foi desenvolvido a partir de 1976. Dois estabelecimentos educativos, um jardim-de-infância e uma escola primária, são colocados sob uma mesma direção, com o consentimento dos pais, educadores e professores, com um plano experimental definido localmente e com a participação de todos os intervenientes. O grupo de coordenação nacional segue, divulga e dá parecer sobre as diferentes experiências. Não foi dada importância ao facto de a educação pré-escolar não ser obrigatória, porque a frequência dos 4 anos era de 89% e a dos 5 anos de 97%. Com esta experiência pretendia-se a integração da escola pré-primária ou maternal (crianças dos 4 aos 6 anos) e da escola primária (dos 6 aos 12 anos) numa única e mesma escola básica dos 4 aos 12 anos, de modo a assegurar uma melhor continuidade no desenvolvimento de cada criança, tendo em consideração que é a maturidade real de cada criança, e não a sua idade, que deve determinar o seu grupo de referência. Não se trata de uma mera justaposição ou fusão da educação pré-escolar com o ensino primário, mas poder acompanhar da melhor forma num único estabelecimento de educação o desenvolvimento de cada criança entre os 4 e os 12 anos (CoE, 1979: 21-22).

Recomenda-se no Relatório de Síntese: – preparar a continuidade quaisquer que sejam as estruturas das escolas (organizando a escolaridade num mesmo edifício de modo a favorecer a continuidade, favorecendo a individualização da aprendizagem, sensibilizando para a complementaridade e continuidade); – cuidar do desenvolvimento das crianças (encorajando a investigação centrada no desenvolvimento da criança e adaptando os programas e os métodos ao processo de desenvolvimento da criança); – sensibilizar para a mudança de mentalidades (criando equipas educativas compostas por educadores de infância e professores do ensino primário, investigadores, diretores e pais, favorecendo trocas de pontos de vista entre educadores de infância e professores do ensino primário, formando os professores de modo a permitir-lhes esclarecer os pais sobre o que se pretende atingir nas diferentes etapas educativas, esclarecendo a comunidade sobre o papel dos educadores de infância, chamando as famílias a participar mais ativamente na vida escolar, informando as famílias sobre os serviços de que os seus filhos podem beneficiar, desenvolvendo estratégias que permitam eliminar julgamentos que sobrevalorizam o ensino primário em detrimento das atividades pré-escolares, utilizando os meios de comunicação adequados para informar e formar o público sobre a relação, coordenação e continuidade entre estes dois níveis); – fazer convergir a formação inicial e contínua (estabelecendo que a formação inicial e contínua dos professores dos dois níveis sejam análogas ou mesmo comuns, incluindo na formação dos professores estudos fundamentais de ciências da educação e de prática pedagógica a realizar se possível em diferentes meios, incluindo temas relacionados com a continuidade dos dois níveis na formação inicial e contínua dos educadores de infância e professores do ensino primário, garantindo aos educadores que fazem a transição da creche para o jardim-de-infância uma formação psicopedagógica que também favoreça a continuidade, estimulando investigações sobre as necessidades manifestadas pelos professores dos dois níveis); – promover a continui-

dade, coerência e cooperação (intensificando e oficializando a cooperação entre os dois tipos de escola, assegurando uma continuidade na programação, realização e avaliação dos estudos realizados nos dois níveis, prevendo a mobilidade profissional entre educadores de infância e professores do ensino primário e vice-versa); – **organizar um currículo comum para a educação pré-escolar e ensino primário** (estabelecendo um currículo para a educação pré-escolar e para o ensino primário como um todo contínuo, a partir de aprendizagens elementares que se integrarão progressivamente em áreas disciplinares e que culminarão mais tarde na categorização de saberes em disciplinas, estudando métodos de organização que facilitem a continuidade dos programas); – **criar um ambiente com recursos polivalentes** (assegurar na construção de novas instalações e no equipamento dos estabelecimentos escolares um ambiente natural à criança; – prever salas que permitam a constituição de grupos abertos em que as crianças podem movimentar-se consoante o seu nível de desenvolvimento em cada área e que sirvam para a realização de atividades diversificadas, como reuniões de crianças, professores e pais, nomeadamente no que se refere a atividades de lazer); – **implementar medidas administrativas** (confiando a um só ministério, ao Ministério da Educação, a responsabilidade da educação pré-escolar e do ensino primário, criando um serviço de coordenação, no caso em que essa integração num só ministério ainda não seja possível); – **promover investigação, informação e orientação** (estimulando a investigação-ação sobre o desenvolvimento da criança, encomendando investigações que introduzam inovações práticas no conjunto do currículo e encarreguem investigadores da avaliação global do sistema educativo, considerando que as investigações têm também como função a formação contínua dos educadores que nelas participam e a orientação psicopedagógica de toda a comunidade educativa) (CoE, 1979: 11-66).

O 2.º Simpósio “A continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino primário, 2.^a parte: a criação da continuidade”, (Bournemouth, UK, de 20 a 26 de março de 1977) aprofundou três aspectos: a flexibilidade da passagem da educação pré-escolar para o ensino primário; a maturação das crianças e o seu acesso à escolaridade obrigatória; a elaboração de currículos comuns e aplicáveis a estruturas escolares diferentes.

Salientou-se ainda que, para haver uma continuidade efetiva entre a educação pré-escolar e o ensino primário, os Estados-membros deveriam: – tomar as medidas indispensáveis para permitir o acesso à educação pré-escolar a todas as crianças, no mínimo dois anos antes da escolaridade obrigatória; – promover uma educação pré-escolar gratuita e fazer com que existisse um único ministério para estes dois níveis de ensino bem como um currículo comum com vista à continuidade dos dois ciclos; – realizar uma formação inicial e contínua comum a educadores de infância e professores do ensino primário para que possuam formação análoga e o mesmo estatuto. (CoE, 1979: 69-10).

O 3.º Simpósio sobre “A educação pré-escolar dos filhos dos migrantes” (Berlim, Alemanha, de 6 a 11 de março de 1976) abordou os factores que influenciam a integração dos filhos de migrantes na educação pré-escolar. (CoE, 1979: 119-164).

O 4.º Simpósio sobre “A educação pré-escolar nas regiões de fraca densidade populacional” (Storlien, Suécia, de 11 a 16 de setembro de 1977) estudou os dispositivos pré-escolares das regiões com fraca densidade populacional (COE, 1979: 195).

Como síntese do projeto “educação pré-escolar” foi redigido em outubro de 1977 pelo Grupo de Coordenação da Educação Pré-escolar e Ensino Primário do CCC/CE o documento denominado “Parecer sobre a educação pré-escolar na Europa: as grandes prioridades”, que constitui as conclusões deste primeiro grande projeto do Conselho da Europa sobre “educação pré-escolar”, assumindo as recomendações acima referidas. E em 1981, a 3 e 4 de Junho de 1981, em Lisboa, a 12.ª sessão da Conferência Permanente dos Ministros Europeus da Educação do Conselho da Europa, subordinada ao tema *Statement on Education of the three to eight years-old / Déclaration sur l'éducation des enfants de trois à huit ans* / Declaração sobre a educação das crianças dos três aos oito anos, identifica alguns objetivos a ser alcançados pelos Estados-membros neste nível de educação, lançando-se então o Projeto n.º 8.

2. O [Relatório Delors](#) para a Unesco (1996), no que concerne à educação básica, advoga claramente: “É no seio da família, mas também e mais ainda, ao nível da educação básica (que inclui em especial os ensinamentos pré-primário e primário) que se forjam as atitudes perante a aprendizagem que durarão durante toda a vida: a chama da criatividade pode começar a brilhar ou, pelo contrário, extinguir-se; o acesso ao saber pode tornar-se, ou não, uma realidade... A educação básica para as crianças pode ser definida como uma educação inicial (formal ou não formal) que vai, em princípio, desde cerca dos três anos de idade até aos doze, ou menos um pouco. A educação básica é um indispensável «passaporte para a vida» que faz com que os que dela beneficiam possam escolher o que pretendem fazer, possam participar na construção do futuro colectivo e continuar a aprender” (Delors, 1996: 103-106).

Também estas posições foram preparadas durante décadas: no primeiro grande relatório de inventário da educação no séc. XX, o [Relatório Faure](#) para a Unesco (1972) num mundo em profunda e acelerada transformação “a cidade educativa” torna-se o embrião de uma nova concepção global da educação do futuro. E em 1975, a UNESCO publica o estudo que encomendou ao Prof. Gaston Mialaret *A educação pré-escolar no mundo*. No que concerne à educação básica e à transição entre a educação pré-escolar e o ensino primário, Mialaret, salienta que “o problema posto pelas relações do estabelecimento de educação pré-escolar com a escola obrigatória levanta-se na maioria dos países, e a passagem do nível pré-escolar para o nível primário é considerado como uma fonte importante de dificuldades psicológicas, mesmo de traumatismos para a criança... A impossibilidade de as educadoras pertencerem a um e a outro destes dois níveis (pré-escolar e primário) favoreceu a existência de um fosso que,

para as crianças, se tornou difícil de transpor... Se se quiser obter o florescimento máximo da personalidade de uma criança, é preciso que as influências pedagógicas a que é sujeita constituam um sistema corrente e contínuo. Pode realmente exigir-se, neste campo, que a diversidade necessária das situações pedagógicas se harmonize com a unidade indispensável das ações exercidas... Em todos os países, a preocupação de estabelecer uma passagem entre o estabelecimento de educação pré-escolar e a escola elementar é evidente... (uma vez que) a passagem da educação pré-escolar para a escola primária é vivida pela criança como uma nova ruptura e pode ser uma fonte de inadaptação e de insucesso escolar posterior” (Mialaret, 1975: 134-139).

O Conselho da Europa desde 1975 e a UNESCO desde 1996 recomendam a continuidade educativa dos 3 aos 12 anos de idade colocando aos sistemas educativos a necessidade de se repensar profundamente a sua reorganização numa educação básica num mesmo estabelecimento, com os mesmos docentes, com a mesma formação.

3. Em Portugal no que respeita à educação pré-escolar, a [Lei n.º 5/77 \(DR n.º 26, Série I de 1977-02-01\)](#) para dar cumprimento ao estabelecido no artigo 74.º da [Constituição da República Portuguesa](#) ("1. Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar. 2. Na realização da política de ensino incumbe ao Estado: a) Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; b) Criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar...") criou uma rede pública de jardins-de-infância com o seu estatuto próprio, definindo, ao mesmo tempo, os objetivos da educação pré-escolar e criando um corpo de educadores de infância especializados. E a [Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986](#) veio confirmar a integração da educação pré-escolar no sistema educativo.

Nos 20 anos da [Lei n.º 5/77](#) e para mostrar acolhimento às recomendações do Conselho da Europa e da UNESCO, na [Lei n.º 5/97 \(DR n.º 34, Série I-A de 1997-02-10, 670-673\)](#) (Lei-Quadro da Educação pré-escolar), a **educação pré-escolar é concebida como "primeira etapa da educação básica"**. A educação pré-escolar, como direito e necessidade social, é, assim, definida como a primeira etapa da educação básica, sendo também complementar da ação educativa da família. Este lugar de charneira entre a educação familiar e a educação básica nacional é específico e tem dado origem a diferentes posições e soluções.

Ao conceber a educação pré-escolar como a primeira etapa da educação básica, a [Lei n.º 5/77](#) confere à educação pré-escolar um papel fundamental no sucesso educativo de todas as crianças. Assim, e para que esta premissa seja exequível, torna-se necessário que a educação pré-escolar seja *generalizada* (art. 3.º n.º 2 e art. 5.º alínea a) *gratuita* (art. 16.º n.º 1 da Lei 5/97).

“A conceptualização da educação pré-escolar como primeira etapa da educação básica arrasta imediatamente a questão da sua articulação com a segunda etapa – o ensino primário ou elementar. O sucesso da educação pré-escolar depende muito do modo como for continuada no nível seguinte” (Formosinho, 1997) por isso “é importante que os educadores no pré-escolar se apercebam do processo individual de desenvolvimento de cada criança e a ajudem a progredir até ao máximo das suas capacidades. No ensino básico, os professores devem assentar os seus ensinamentos nas capacidades e competências que as crianças já adquiriram no pré-escolar” (Nabuco, 1992: 82). Sobre a transição entre estes dois níveis de educação Bairrão & Tietze (1995: 70) também sublinham a necessidade de articulação para que “os potenciais benefícios de ambos os tipos de programas pré-escolares e básicos não sejam reduzidos”. E Fátima Neves reforça as vantagens da continuidade da educação das crianças dos 4-5 aos 11-12 anos para favorecer o desenvolvimento harmonioso das crianças e o respeito pelo ritmo de aprendizagem de cada uma: “é importante que a educação para as crianças dos 4-5 aos 12 anos, isto é, o período de educação básica, seja um processo contínuo sem rupturas, numa mesma escola básica, com vista ao desenvolvimento harmonioso da criança e permitindo ao professor seguir os seus alunos de tal forma que lhes respeite os seus ritmos de aprendizagem assegurando-se, assim, a continuidade na educação durante aquele período de tempo” (Neves, 1999: 52-53).

*

Em março de 1998, Portugal, na sequência da implementação de medidas concretas adoptadas pelo Ministério da Educação desde 1996, através do "Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede de Educação Pré-Escolar", candidatou-se a fazer parte do "Estudo Temático da Educação Pré-escolar e Cuidados para a Infância" que a Comissão de Educação da OCDE ia realizar no âmbito da realização do projeto “Tornar a Aprendizagem ao Longo da Vida uma Realidade para Todos” (ME/DEB, 2000). A equipa da OCDE considera importante que o governo português implemente certas medidas no sentido de melhorar a educação pré-escolar e os cuidados para a infância em Portugal: assumir a educação das crianças como uma responsabilidade da sociedade e do Estado; desenvolver a universalidade, a acessibilidade e a gratuidade; concentrar a política educativa num Ministério; coerência e coordenação dos serviços para a infância; monitorização da implementação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar; oferta de formação contínua. Mas, apesar de ser “chamada” a primeira etapa da educação básica, a educação pré-escolar em Portugal não é, de facto, a primeira etapa da educação básica. Para o ser seria necessário:

- Deixar de se falar em educação pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, preconizando-se uma “educação básica” dos 3/4 anos até aos 11/12 anos, com o mesmo tipo de profes-

res com a mesma formação, o que, por sua vez, exige uma mudança qualitativa da ação pedagógica desses educadores/professores e da sua formação inicial e contínua, de modo a assegurar uma melhor continuidade no desenvolvimento de cada criança, tendo em consideração que é a maturidade real de cada criança, e não a sua idade, que deve determinar o seu grupo de referência. Não se trata de uma mera justaposição ou fusão da educação pré-escolar com o ensino primário, mas poder acompanhar da melhor forma num único estabelecimento de educação o desenvolvimento de cada criança entre os 4 e os 12 anos.

- Tomar as medidas indispensáveis para permitir o acesso à educação básica gratuita a tempo inteiro para todas as crianças com (3,) 4 e 5 anos.
- Integrar a educação básica tutelada pelo Ministério da Educação num mesmo estabelecimento de educação das crianças dos 3/4 anos aos 11/12 anos.
- Realizar uma formação inicial e contínua comum a educadores de infância e professores do ensino básico para que possuam formação análoga e o mesmo estatuto.
- Organizar um currículo comum para a educação básica das crianças dos 3/4 anos aos 11/12 anos.
- Promover a formação permanente de toda a comunidade educativa, baseada na investigação.

Bibliografia

- Bairrão, Joaquim; Tietze, Wolfgang (1995). *A educação pré-escolar na União Europeia*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- CoE (1979). *Les grandes priorités de l'éducation préscolaire*. Strasbourg: CoE, CCC/EC.
- CoE (1988). *Project n.º 8 of the CDCC: Innovation in primary education (Final report)*. / *Projet n.º 8 du CDCC: L'innovation dans l'enseignement primaire (Rapport final)*. Strasbourg: CoE, CCC/DEE. / *Projeto n.º 8: A inovação no ensino primário (Relatório final)*. Trad. C. Meireles-Coelho. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Delors, Jacques; *et al.* (1996a). [*Learning: the treasure within*](#). Report to Unesco of the International Commission on Education for the Twenty-first Century. Paris: Unesco / [*Educação: um tesouro a descobrir*](#). Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI. Paris: Unesco. Rio Tinto: Asa, 1996b.
- Faure, Edgar; Commission Internationale sur le Développement de l'Education (1972_a). [*Learning to be*](#). Paris: Unesco. / [*Apprendre à être*](#). Paris: Unesco,

- Fayard, 1972_b. / *Aprender a ser*. Lisboa – S. Paulo: Bertrand, Dif. Ed. do Livro, 1974.
- Ferreira, Ana Bela Lopes (2005). [*Funções da Educação de Infância: evolução de conceitos e práticas*](#). Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação: Análise Social e Administração Escolar. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Formosinho, João (1997). O contexto organizacional da expansão da educação pré-escolar. *Inovação*, 10, n.º 1. Lisboa: IIE.
- ME/DEB/OCDE (2000). *A educação pré-escolar e os cuidados para a infância em Portugal: Relatório preparatório e Estudo Temático da OCDE / Early Childhood Education and Care Policy in Portugal: Background Report and OECD Country Note*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.
- Meireles-Coelho, Carlos (1989). *Para uma implementação curricular na educação pré-escolar em Portugal*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Meireles-Coelho, Carlos; Ferreira, Ana Bela (2005). [*Educação de infância: primeira etapa da educação básica*](#). Org. Pequito, Paula; Pinheiro, Ana / Escola Superior de Educação Paula Frassinetti. *CIANEI: Actas do 1.º congresso internacional de aprendizagem na educação de infância*. 17, 18, 19 novembro de 2005. Porto: Gailivro, 583 a 589. ISBN: 989-557-257-3.
- Mialaret, Gaston (1975). *L'éducation préscolaire dans le monde*. Paris: Unesco / *A educação pré-escolar no mundo*. Lisboa: Moraes, 1976.
- Nabuco, Maria Emília (1992). Transição do pré-escolar para o ensino básico. *Inovação*. Revista do IIE, vol. 5, n.º 1.
- Neves, Maria de Fátima (1999). *Continuidade e rupturas na educação básica: o caso português (a Escola do Senhor da Serra e a ESE de Viseu)*. Tese de doutoramento em Ciências da Educação. Aveiro: Universidade de Aveiro.